



Câmara Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 1.028

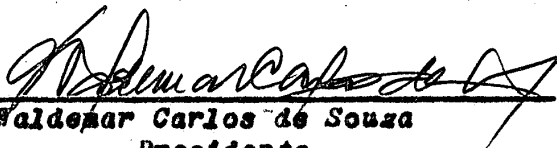
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$. 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para a construção de uma caixa d'água em Barrania com a finalidade de atender aos moradores daquela localidade.

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas relativas ao artigo 1º será utilizado como recurso o superavit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 1973


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Luis Antonio Brochi
1º Secretário